

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO VIII  
Consultas e Outros Papéis I**

**Quanto ao documento 095.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Central Espírito-Santense.**

**Ementa:**

**Encaminhamento de Consulta referente instituições funcionais em Congregação Presbiterial.**

Considerando:

1. Que o Concílio consulente solicita uma regulamentação da resolução SC-IPB 2010 - Doc. 150.
2. Que tal regulamentação implicaria em legislar sobre o assunto,

A CE/SC/IPB - 2011 RESOLVE encaminhar o assunto à Reunião Ordinária do Supremo Concílio, uma vez que não é de sua competência a regulamentação das Resoluções do Supremo Concílio.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2011.

Relator: Rev. Saulo Pereira de Carvalho

Sub-relator: Rev. Eneziel Peixoto de Andrade

Membros: Rev. Joaquim Mateus Barbosa, Rev. Reginaldo José de Pinho Borges, Rev. Pedro Fernando Nunes Lino.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CLI**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 24/03/2011**

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

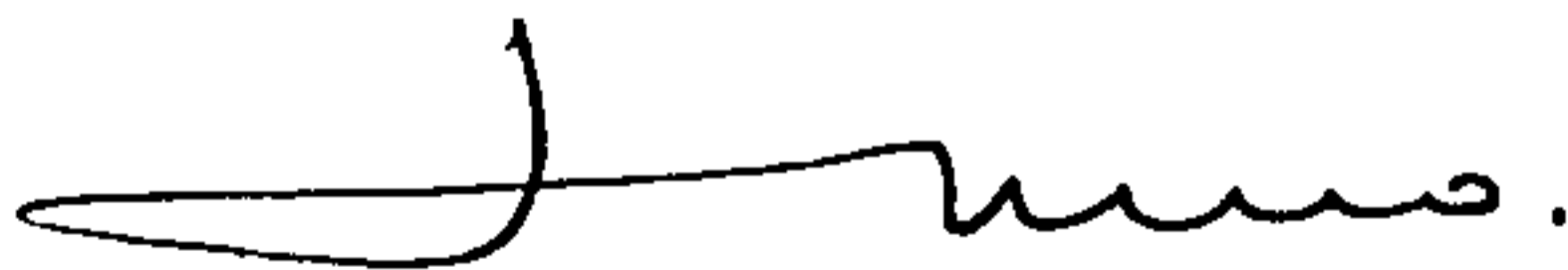
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo Central Espiritossantense**

**Encaminhamento de consulta, referente instruções funcionais em Congregação Presbiterial.**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 095**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 21/03/2011**

Cariacica-ES, 21 de fevereiro de 2011  
Ofício CE-SCE 03/2011

Do  
SE.Sínodo Central Espiritossantense

Para  
Sec. Exec. SC.IPB  
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

**Assunto:** encaminhamento de documentos, faz.

Distinto irmão,

O SCE, Sínodo Central Espiritossantense, reunido extraordinariamente no último dia 19 resolveu encaminhar os seguintes documentos:

1. Do SCE – proposta ao MUSI, referente inclusão de crianças alunas da Escola Dominical;
2. Do PRGU – proposta de curso de teologia, através do modelo de ensino à distância;
3. Do PRGU – proposta de normatização do ofício de evangelista;
4. Do PSES – encaminhamento de consulta, referente a criação de autarquia;
5. Do PRSE – encaminhamento de consulta, referente instruções funcionais em Congregação Presbiterial;
6. Do PRSE – encaminhamento de consulta, referente estatutos de igreja local;
7. Do PSES – encaminhamento da Carteira do ministro Wilson Machado;
8. Do PSES – encaminhamento de votos sobre propostas oriundas do SC.IPB.

Orando a Deus a favor de mais uma reunião da CE.SC.IPB, servimos.

No serviço do reino,



*Rev. Adilson Souza dos Santos*  
SEC. EXEC. SCE.



PRSE - PRESBITÉRIO SERRANO ESPIRITOSSANTENSE  
CGC – 04.083.064/0001-54

SCE - SÍNODO CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE



Doc. 08  
- ENCAMINHAR AO  
SC-IPB  
*[Handwritten signature]*

Do: Presbitério Serrano Espiritossantense (PRSE)

Ao: Sínodo Central Espiritossantense (SCE)

Assunto: Encaminhamento de Consulta

O Presbitério Serrano Espiritossantense – PRSE, reunido nos dias 07 e 08 de Outubro de 2010, na IPB de Manoel Plaza, documento nº 26 – Relatório parcial da comissão de Legislação e Justiça, quanto ao documento nº 05 – Resoluções do SC/IPB 2010 resolveu o seguinte:

1. Tomar conhecimento;
2. Consultar ao SC/IPB sobre “Instruções funcionais” sobre decisão do SC/IPB 2010, documento nº 134 - Proposta de alteração de Resolução SC/IPB 2006, Doc. CXLII, referente ao exercício de Disciplina Eclesiástica na Congregação Presbiterial;
3. Conforme a RE/PRSE de 07 e 08/12/2010, na IPB do Bairro de Fátima, encaminhar em anexo um Modelo de Modus Operandis aprovado pelo PRSE, enquanto aguarda resposta do SC/IPB.

Sendo o que nos competia neste momento, desejamos as orientações de Deus sobre a vida do nosso Sínodo.

Rev. Cláudio Lisias Gomes  
SE/PRSE

O Presbitério Serrano Espiritossantense (PRSE), reunido extraordinariamente na IPBF nos dias 07 e 08 de dezembro de 2010, aprovou Modelo de Modus Operandis sobre deliberação do SC/IPB, documento 134 – 2010, sobre congregações presbiteriais, ficando da seguinte maneira:

- (1) – Aplicar a Resolução do SC\IPB em nossas Congregações da JPM;
- (2) – Ressaltar que o pastor das Congregações da JPM, não será nem agirá como pastor auxiliar da Igreja a que o PRSE designar o Conselho como o agente disciplinador da Congregação;
- (3) – Ressaltar que os membros das Congregações não serão arrolados no Rol de Membros da Igreja que o PRSE designar o Conselho;
- (4) – Esclarecer que quando houver necessidade de Disciplina de algum membro das Congregações o Conselho será comunicado pelo pastor das mesmas, que tratará com pauta fechada, quanto ao Processo de disciplina que se fizer necessário, com a presença do pastor da Congregação, para fornecer os esclarecimentos necessários no caso em pauta, tendo o direito de opinar e votar, a semelhança de um pastor auxiliar, embora não seja.
- (5) – Orientar que para agir conforme o item acima (4), o Conselho evocará o Art. 22 parágrafo 02 da CI\IPB, Art. 23, alíneas “a”, “b” e, “c”, bem como Art. 16 alínea “f”;
- (6) – Determinar que nestes casos aplicar-se-á o que preceitua a CI\IPB e o CD\IPB nos casos de Disciplina e Restauração de Membros das Congregações, conforme os Art. 23, alíneas “a”, “b” e, “c”, bem como Art. 16 alínea “f”.

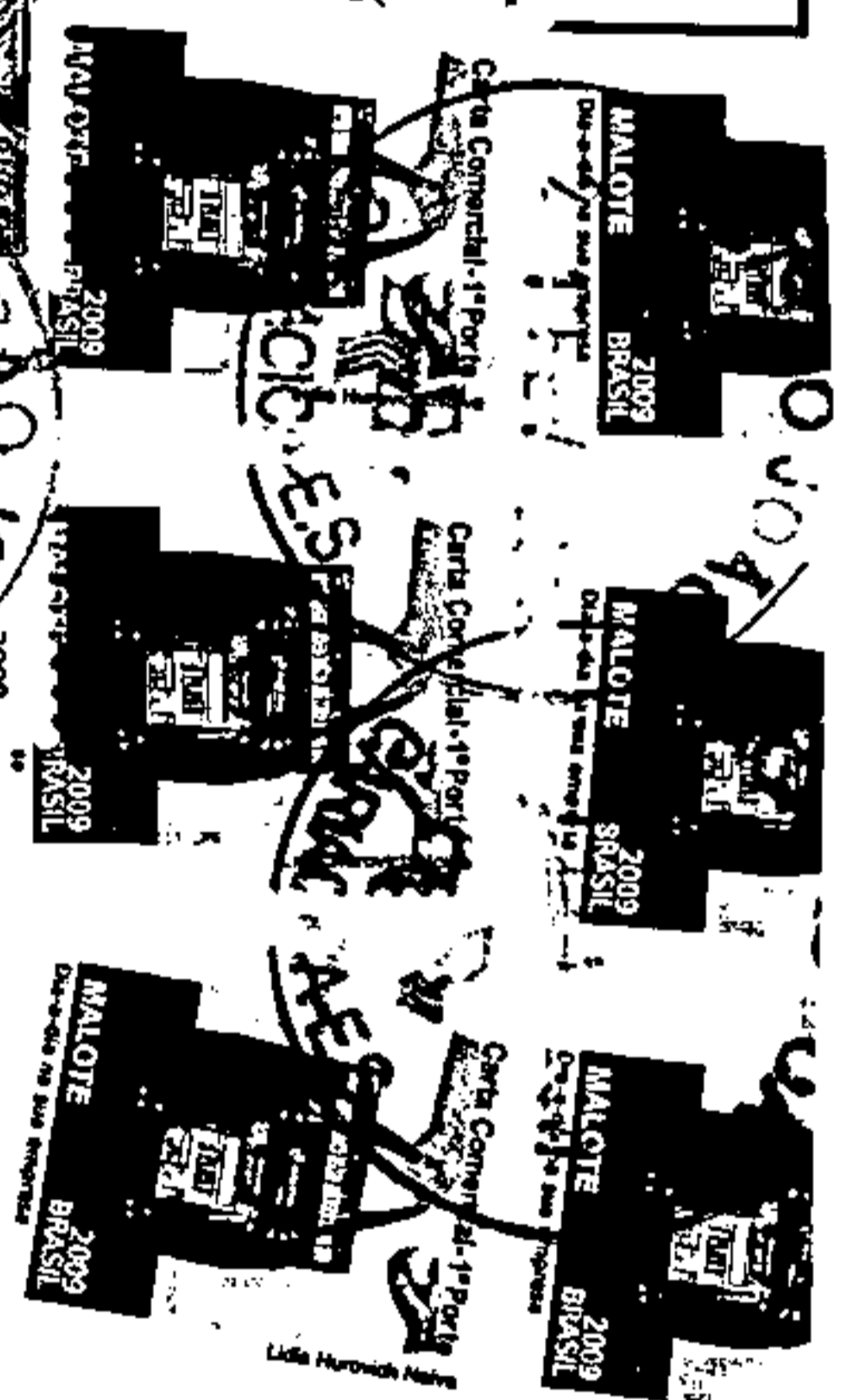
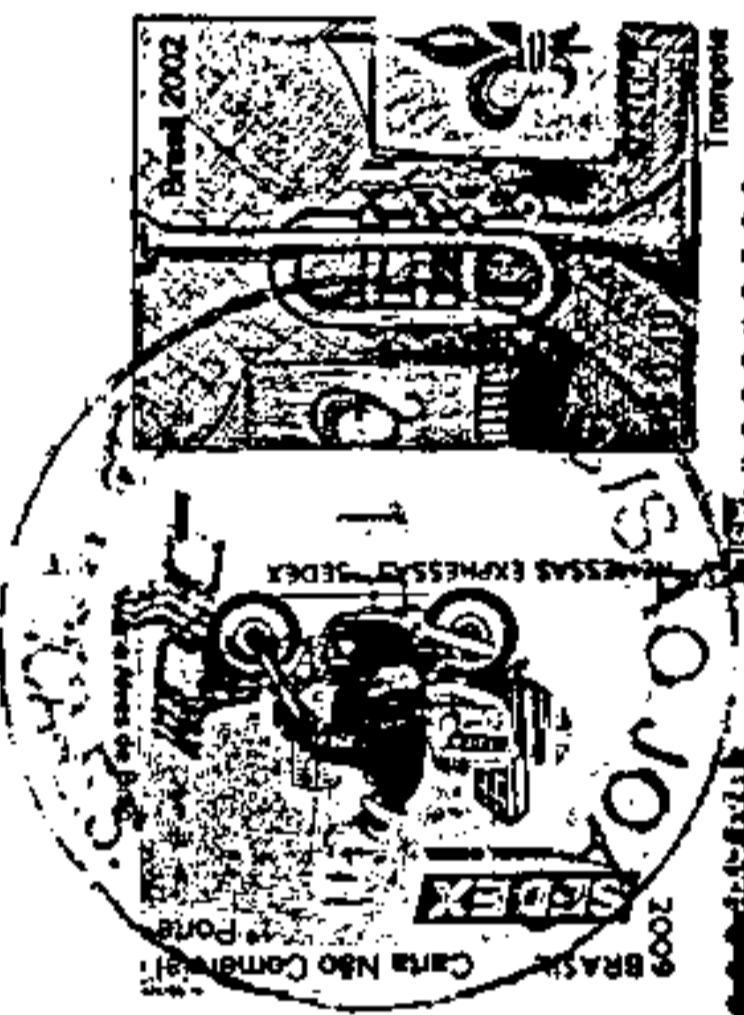
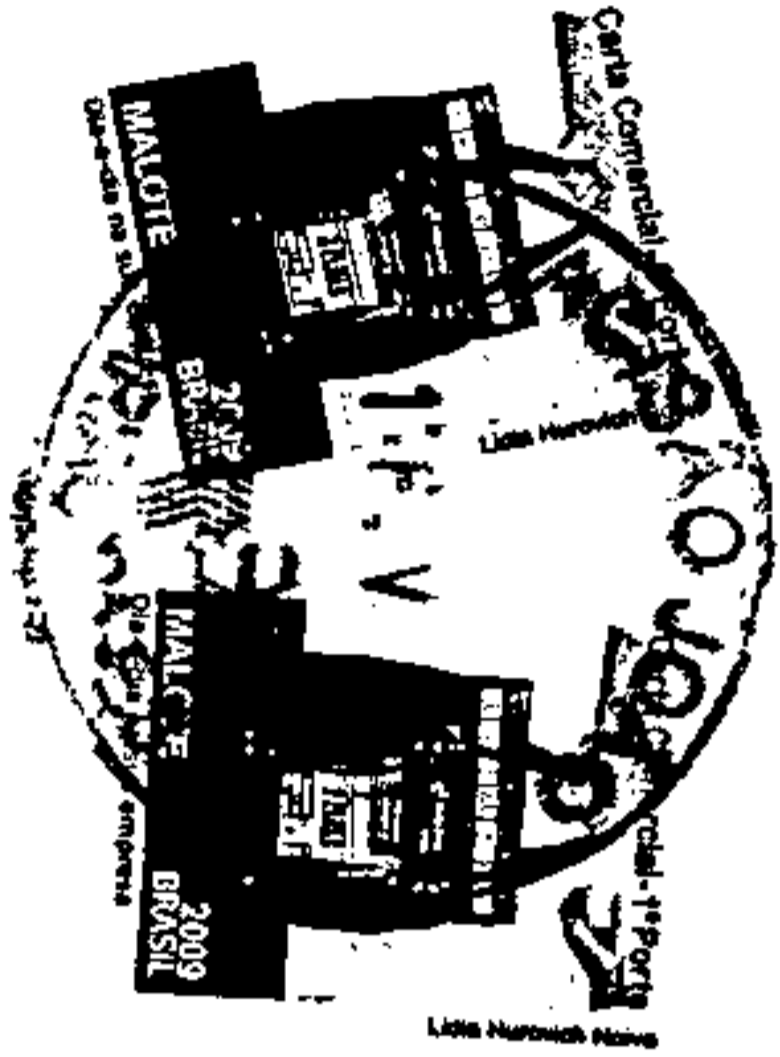
Rev. Cláudio Lisias Gomes

SE/PRSE



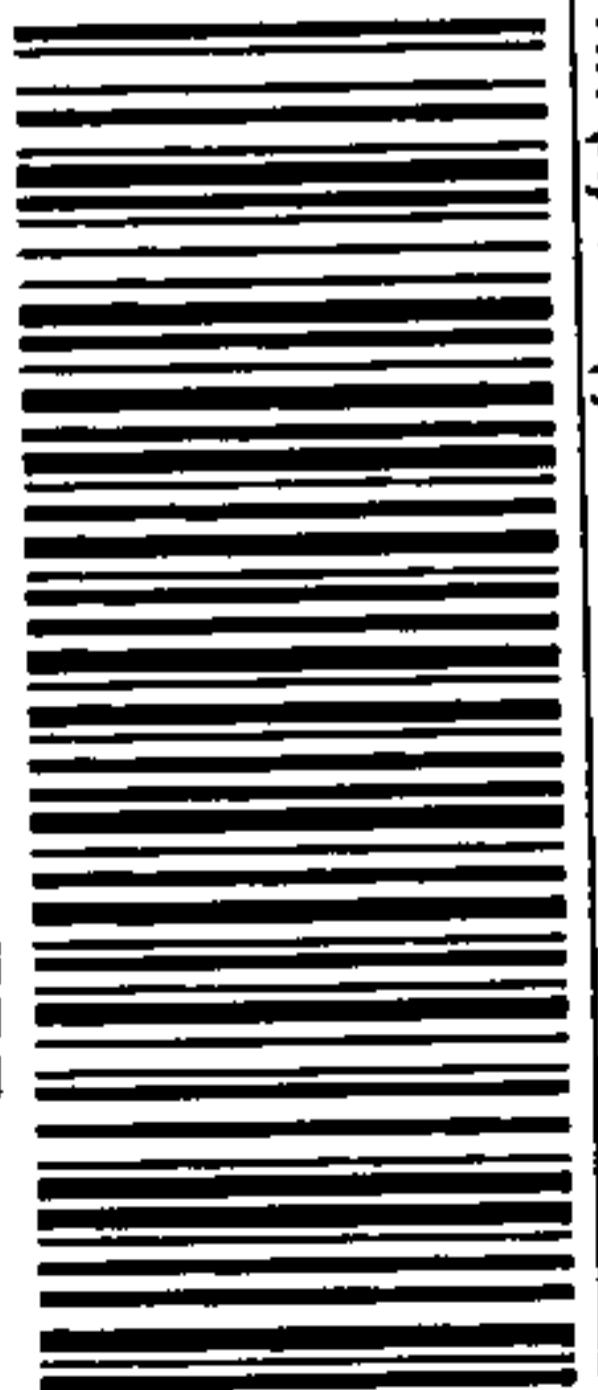


w.correios.com.br



CARTA COMERCIAL A VISTA (SEM C)

AR (X) MP ( ) Peso/Weight: 0,255 Kg



RG018968523BR

DESTINATÁRIO

Rua Rudolpho Benilha Mouris Sec. Excc. SC. IPRB

FONE

ENDEREÇO

Rua Paraná, 1431, Sala 1106, Função Mouris

CIDADE

Rio Horizont

UF

16

CEP

30450311

REMETENTE

Rua Adilson Souza das Santas Sec. Excc. SC

FONE

ENDEREÇO

Rua Raulino Kule, 115/301 E. Grande

CEP

29146100

CIDADE

Canáica

UF

ES

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudouse
- Reasado
- Desorheido
- Não proarado
- Endereço Insuficiente
- Não existe o número Indizado
- Outros (espedifor)

TEMATIVAS DE ENTREGA

1º: / / às h

2º: / / às h

3º: / / às h

UNIDADE ENTREGADORA

11 MAR 2009

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto